

PORTARIA Nº 77 DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 783/2025 – LOA vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 25.170,00 (Vinte e cinco mil, cento e setenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 11 de maio de 2026

Rodrigo Cipriano da Silva
Vereador Presidente

Anexo I (Acréscimo)					25.170,00
01.001 Câmara Municipal					25.170,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					25.170,00
Nº Solic.: 7 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.170,00
					Total: 25.170,00
Anexo II (Redução)					25.170,00
01.001 Câmara Municipal					25.170,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal					25.170,00
Nº Solic.: 7 Reduzir	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	6.600,00
Nº Solic.: 7 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.400,00
Nº Solic.: 7 Reduzir	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	14.170,00
					Total: 25.170,00